



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

www.orindiuva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

Sexta-feira, 28 de junho de 2024

Ano X | Edição nº 1903

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2
Aviso de Licitação	3
Aditivos / Aditamentos / Supressões	3
Poder Legislativo	3
Licitações e Contratos	3
Dispensas	3
Atos Oficiais	4
Portarias	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Orindiúva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Orindiúva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.orindiuva.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Orindiúva

CNPJ 45.148.970/0001-77

Pc Maria Dias, nº 614 – Centro

Telefone: (17) 3816-9600

Site: www.orindiuva.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

Câmara Municipal de Orindiúva

CNPJ 51.351.716/0001-74

Av José Fábio Garces Novaes, nº 668 – Centro

Telefone: (17)

Site: www.camaraorindiuva.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Orindiúva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.orindiuva.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

Sexta-feira, 28 de junho de 2024

Ano X | Edição nº 1903

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 1.969, DE 28 DE JUNHO DE 2024.

Prorroga, para o corrente exercício de 2024, o prazo de elaboração e divulgação do Plano de Contratações Anual - PCA.

MIRELI CRISTINA LEITE RUVIERI MARTINS, Prefeita do Município de Orindiúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando que para os fins da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 e nos termos do artigo 3º do Decreto nº 1.933, de 11 de janeiro de 2024, a Administração poderá elaborar Plano de Contratações Anual - PCA, descrevendo os objetos que pretende contratar no exercício seguinte, informando, para cada um deles: a descrição sucinta do objeto; a justificativa para a aquisição ou contratação; a estimativa preliminar do valor; o grau de prioridade da compra ou contratação; a data pretendida para a compra ou contratação; e a existência de vinculação ou dependência com a contratação de outro item para sua execução, visando determinar a sequência em que os respectivos procedimentos licitatórios serão realizados;

Considerando que as Secretarias e os Departamentos Municipais não elaboraram em tempo hábil as demandas de suas contratações, sem as quais não será possível elaborar o plano;

Considerando a necessidade de alinhamento do PCA com a lei orçamentária do exercício de 2025, cuja elaboração deverá estar concluída até 30 de setembro de 2024;

DECRETA:

Art. 1º. Para o corrente ano de 2024, excepcionalmente, o Plano de Contratações Anual será elaborado até 30 de agosto e divulgado no sítio eletrônico oficial, para vigência no exercício seguinte, podendo ser aditado, a qualquer tempo, mediante decisão justificada da autoridade máxima do órgão ou entidade contratante.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Orindiúva, 28 de junho de 2024.

Mireli Cristina Leite Ruvieri Martins
Prefeita Municipal

Registrado nesta Secretaria em data supra, afixado no Quadro de Editais em seguida e publicado no Diário Oficial do Município.

Daiane Boina de Oliveira
Chefe de Gabinete

Portarias

PORTARIA Nº 2.544, DE 28 DE JUNHO DE 2024.

*“Dispõe sobre a exoneração do servidor **SILVANO ENIS RIBEIRO**.”*

MIRELI CRISTINA LEITE RUVIERI MARTINS, Prefeita Municipal de Orindiúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 107, da Lei Municipal nº 1.153 de 17 de dezembro de 2012, segundo o qual a exoneração dar-se-á a pedido do servidor ou de ofício,

CONSIDERANDO a solicitação de exoneração do cargo pelo servidor,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a pedido, o servidor **SILVANO ENIS RIBEIRO** do cargo efetivo de **ESCRITURÁRIO DE ESCOLA**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Orindiúva, 28 de junho de 2024.

Mireli Cristina Leite Ruvieri Martins
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria em data supra, afixada no Quadro de Editais em seguida.

Daiane Boina de Oliveira
Chefe de Gabinete

Licitações e Contratos

Extrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORINDIÚVA EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA.

Agente Cultural: **LUIS FERNANDO MOREIRA RIBEIRO**. Objeto: CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL nº 01/2024-, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO). Projeto cultural: **“Os Passos do Ballet de Orindiúva”**. Valor: R\$ **R\$ 38.700,92**. Data: 28/06/2024. Mireli Cristina Leite Ruvieri Martins - Prefeita.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORINDIÚVA EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA.

Agente Cultural: **HILTON JOSÉ MENDES**. Objeto: CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL nº 01/2024, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO). Projeto cultural:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

Sexta-feira, 28 de junho de 2024

Ano X | Edição nº 1903

Página 3 de 4

Edição Para Iniciantes . Valor: R\$ 4.900,37. Data: 28/06/2024. Mireli Cristina Leite Ruvieri Martins – Prefeita.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORINDIÚVA
EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL
MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA. Agente Cultural: **TIAGO CARDIAL DE SOUZA.** Objeto: CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL nº 01/2024 , NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO). Projeto cultural: Cine Orindiúva. Valor: R\$ 9.760,44. Data: 28/06/2024. Mireli Cristina Leite Ruvieri Martins – Prefeita.

Município de Orindiúva, conforme especificações contidas no Anexo I. Referido contrato foi prorrogado por mais 12 (doze) meses. Data: 28/06/2024. Mireli Cristina Leite Ruvieri Martins – Prefeita.

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Dispensas

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2024.

A Câmara Municipal de Orindiúva torna público que a Unimed decidiu não prosseguir com o plano de saúde dos servidores do legislativo. Desse modo, a segunda melhor proposta que atende os requisitos do termo de referência (profissionais credenciados em Orindiúva) ficou com a empresa **Austa Clínicas**, no valor anual global de **R\$ 38.905,56 (trinta e oito mil, novecentos e cinco reais e cinquenta e seis centavos)**, sem valores a serem acrescidos posteriormente com coparticipação. Do valor total, 90% será custeado pela Câmara e 10% pelo servidor.

Fundamento: Lei nº 24.133/21, art. 75, inciso II.

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA PROCESSO N.º 35/2024 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 04/2024

TIPO: Menor preço global.

OBJETO: Contratação de empresa para execução de projetos de combate a incêndio conforme planilha orçamentária, memorial descritivo e cronograma físico-financeiro.

INÍCIO REC. PROPOSTA: 01/07/2024 08:00

FIM REC. PROPOSTA: 16/07/2024 13:29

INÍCIO DISPUTA: 16/07/2024 14:00

TIPO DE LANCE: MENOR LANCE

TIPO ENCERRAMENTO: ABERTO E FECHADO

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Portal BLL Compras - www.bll.org.br

EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados no site www.orindiuva.sp.gov.br.

SUPORTE BLL COMPRAS (41) 3097-4600. Para demais informações contato via e-mail: licitacao@orindiuva.sp.gov.br, telefone: (17)38169600 ou acesso pelo link:

Para demais informações contato via e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br, telefone: 1738169600 ou acesso pelo link: https://bllcompras.com/Process/ProcessView?param1=%5Bgkz%5DMEofBH17la%2FUkKxKEGQ4xMf%2FUvyS1Co7veXiHGRXj6bcZ4dgE_IVjgNVpnB13Lxvfhf5RFgUT_hTY6vXvcvV61eVkB82C14ufBQvAUxjqD8%3D

Orindiúva - SP, 28 de junho de 2024

Mireli Cristina Leite Ruvieri Martins

Prefeita Municipal

Aditivos / Aditamentos / Supressões

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Prorrogação

Contratante: Município de Orindiúva. Contratada: Rodrigo Rodrigues Barrozo Lopes Contrato nº 116/2021. Objeto: Contratação de empresa para Confecção de Próteses Dentárias para suprir as necessidades do



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

Sexta-feira, 28 de junho de 2024

Ano X | Edição nº 1903

Página 4 de 4

Atos Oficiais

Portarias



CÂMARA MUNICIPAL DE ORINDIÚVA

CNPJ nº 51.351.716/0001-74

AV. JOSÉ FÁBIO GARCEZ NOVAES, N.º 668 – CENTRO

CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-1238

e-mail: contato@orindiuva.sp.leg.br

Orindiuva/SP

PORTARIA Nº 05, DE 27 DE JUNHO DE 2024

“Dispõe sobre a designação de servidor para a função de ‘Encarregado de Dados e Informações Pessoais’, e dá outras providências.”

RAFAEL GUILHERME RODRIGUES DIAS, Presidente da Câmara Municipal de Orindiúva, Estado de São Paulo, vem, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVER:

Art. 1º - Fica designado como “Encarregado de Dados e Informações Pessoais” o seguinte servidor público municipal:

NOME	CI/RG	CPF
JAIRO DOS SANTOS SANTANA	16.429.026	080.596.456-84

Art. 2º - Fica estabelecida a gratificação de 10% sobre os vencimentos normais do servidor designado para a função em apreço, conforme previsão do parágrafo único do artigo 9º da Resolução nº 03, de 28 de maio de 2024.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Orindiúva, 27 de junho de 2024

RAFAEL GUILHERME

RODRIGUES DIAS:40425031870

Assinado de forma digital por RAFAEL
GUILHERME RODRIGUES DIAS:40425031870
Dados: 2024.06.27 16:57:45 -03'00'

RAFAEL GUILHERME RODRIGUES DIAS

Presidente da Câmara